



PORTARIA Nº 296/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 145/2017, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **NADIANE MARIA DIAS LACERDA**, matrícula nº 1706, a partir do dia 21 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de março de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO